



## BANDA MARCIAL DA JUVENTUDE ABRE INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SERTÃOZINHO

*Em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, projeto tem vagas para instrumentos de sopro (metais) e percussão, além de canto coral e corpo coreográfico*

**VAGAS LIMITADAS**

**ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A BANDA DA JUVENTUDE!**

Instrumentos de metais | Instrumentos de percussão  
Canto Coral | Corpo Coreográfico.

Idade mínima: 8 anos  
**Aulas gratuitas**

SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crianças e adolescentes de 8 a 18 anos que queiram tocar instrumentos musicais já podem se inscrever gratuitamente para participar da Banda Marcial da Juventude. Além de vagas para instrumentos de sopro como flugelhorn, trompete, trombone, bombardino, tuba, e de percussão sinfônica; há também inscrições abertas para canto coral e dança (corpo coreográfico).

As inscrições são exclusivamente para moradores de Sertãozinho. Vagas para Cruz das Posses serão oferecidas em breve. As matrículas vão até 17 de março, de duas formas:

### ON-LINE

Através do preenchimento do formulário disponível no site da Prefeitura de Sertãozinho. Link: <http://sertaozinho.sp.gov.br/inscricoes-banda-juventude>

### PRESENCIAL

Às terças, quintas e sextas-feiras, das 18h30 às 21h30, na sede da Banda da Juventude, que fica nos fundos da Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo. O endereço é Rua Sebastião Sampaio, 1489 – Portão dos Fundos – Centro.

Atenção! Quem fizer a inscrição on-line deverá comparecer à sede da banda para formalizar sua matrícula. Caso não compareça, a vaga será cancelada. Os inscritos receberão a confirmação de matrícula por e-mail, informando data e horário dos ensaios.

### DOCUMENTOS

Os responsáveis devem levar a cópia da documentação pessoal do candidato (RG ou Certidão de Nascimento e CPF), além de comprovante de residência.

As vagas são preenchidas de acordo com a ordem de matrícula. Caso o número de matriculados exceda o de vagas, será aberta uma lista de espera. Não é necessário ter o instrumento, conhecimento musical nem saber cantar.

Os instrumentos de sopro são de uso individual, então não há compartilhamento de um mesmo instrumento entre os alunos. Mais informações pelo número: (16) 98108-6650

### A BANDA

A Banda Marcial da Juventude é campeã nacional sênior pela Confederação Nacional das Bandas e Fanfarras. O projeto é subsidiado pela Prefeitura através de um termo de colaboração firmado com a Secretaria de Cultura e Turismo, renovado anualmente.

*Luciana Nascimento  
Departamento de Comunicação PMS*



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano V | Edição nº 793

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convênios .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>SAEMAS</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Outros atos .....	10
<b>SERTPREV</b> .....	10
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 45.371.820/0001-28  
Rua Aprígio de Araújo, 837  
Telefone: (16) 2105-3000  
Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Sertãozinho**  
CNPJ 49.226.780/0001-81  
Avenida Egisto Sicchieri, 1289  
Telefone: (16) 3946-9600  
Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

### DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

### JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497  
Rafael Aguiar - MTB 65.097  
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

### ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL**

Atos Administrativos

Convênios

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 798/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- GRUPO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLICOS AUGUSTO SILVA - GRAUS

OBJETO:- "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDENCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS"

VALOR TOTAL:- R\$ 254.166,90

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04.122.0040.2.374- AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.110.0165, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.19.01, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 28/02/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 435/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- o LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS IMCOMPLETOS"

VALOR TOTAL:- R\$ 65.527,91

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.244.0051.2.382-OSC'S DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.510.0167, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 28/02/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 053/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:- nº 795/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- FAZENDA DE RECUPERAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA**

OBJETO:- "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS"

VALOR TOTAL:- R\$ 159.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04.122.0040.2.374- AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 08.110.0165, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.19.01, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINATURA:- 28/02/2023

VIGÊNCIA:- 01/03/2023 A 31/12/2023

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA DGP Nº 201/2.023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ANDERSON ROSARIO PRADO

RG: 48.708.617-X SSP/SP

CARGO: PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS

PROVIMENTO: EFETIVO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO Nº: 002/2017

CLASSIFICAÇÃO 8º

Nº:

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 10 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP N° 202/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:**                      **DÉBORA ALVARENGA GOMES MARTINS**  
**RG:**                              **52.721.710-4 SSP/SP**  
**CARGO:**                      **AUXILIAR DE FARMACÊUTICO**  
**PROVIMENTO:**              **EFETIVO**  
**SECRETARIA:**              **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONCURSO N°:**              **002/2017**  
**CLASSIFICAÇÃO**              **20º**  
**N°:**

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 10 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP N° 203/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei

Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:**                      **MARILZA MACHADO PARREIRA DE OLIVEIRA**  
**RG:**                              **3.270.407 SSP/GO**  
**CARGO:**                      **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**  
**PROVIMENTO:**              **EFETIVO**  
**SECRETARIA:**              **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO N°:**              **002/2017**  
**CLASSIFICAÇÃO**              **80º**  
**N°:**

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 10 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**                      **ANDREI RICARDO TROVO**  
Secretário Municipal de              Diretor do Departamento de  
Administração                          Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA - DGP N. 204/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- FICAM** declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Início	Término
99980-6	ANGELINA ROMEIRO FONSECA CAETANO	04/09/2018	15/01/2023
109531-1	ELIZETE CASTILHO GUEDES	27/11/2019	03/12/2022
109032-1	FRANCISCA ALINE CRUZ DE MELO	11/03/2019	20/10/2022
100200-11	JULIANA GONÇALVES MARTINS	30/09/2019	09/10/2022
109493-1	MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	05/11/2019	04/12/2022

108862-1	MARIANA GALVES IMORI	30/01/2019	10/02/2022
109494-1	MICHELLE HONORINO DA SILVA	05/11/2019	04/12/2022
100414-5	VANESSA CAROLINA DE FREITAS ADÃO	19/11/2019	25/12/2022

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 10 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 205/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
94129-1	ADA DI LELLO CLETO	NUTRICIONISTA	03/02/2023	347/2023

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 10 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA DGP Nº 206/2.023**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo

155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 10 de março de 2023, o Senhor: **MARCIO ROGERIO SANCHES**, portador do RG nº 41.699.807-0, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 10/03/2023.

Sertãozinho, 10 de março de 2023.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**

Secretário Municipal de  
Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**

Diretor do Departamento de  
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO**Secretaria de Assistência Social  
e Cidadania**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022**

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****Cargo: Educador Social****Número de vagas: 03 (três)**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ALEX EDUARDO DE AQUINO FLORENTINO	62.054.227-5	20º
IZABEL COSTA LIMA NEVES	47.075.513-1	21º
IZADORA PAULA DE SOUZA DELBON	45.281.973-8	22º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 17/03/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 24/03/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprezada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 13 de março de 2023.

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.
- Publicado pelo site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP  
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social  
e Cidadania

## ANEXO 1

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR, (SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, Nº 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¾ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP  
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644  
[secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social  
e Cidadania

### 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2022

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo de Seleção simplificada nº 03/2022, para manifestar interesse em ocupar as vagas que seguem:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Cargo: **Terapeuta Ocupacional**

Número de vagas: **02 (duas)**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
NATASHA PESTANA DA SILVA	53.608.484-1	9º
ISABELA COSTA VALLT	56.968.541-2	10º

Os(As) candidatos(as) acima convocados(as) deverão apresentar-se **até o dia 17/03/2023**, das 9h às 11h30min ou das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertãozinho, **na rua Auad Sader, 160, Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP**, munidos(as) de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em sua admissão no serviço público municipal no cargo temporário para o qual foi habilitado(a), ocasião em que será fornecida a Relação dos Documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo 1 será o dia 24/03/2023.

O não comparecimento do interessado(a) na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração Municipal o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho/SP, 13 de março de 2023.

**SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.
- Publicado pelo site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP  
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Secretaria de Assistência Social  
e Cidadania

## ANEXO 1

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG.
- CPF (CIC).
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR, (SE FOR CANDIDATO DO SEXO MASCULINO).
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO).
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE EM UNIÃO ESTÁVEL, NESTE CASO APRESENTAR TAMBÉM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO).
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
- DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, (SE POSSUIR).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIR PELO FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: [HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)).
- ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) PARA FINS ADMISSIONAIS – Deverá ser agendado quando o candidato demonstrar interesse pela vaga e será realizado na: Rua Aprígio de Araújo, Nº 837, Centro, CEP: 14160-030 – Sertãozinho/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049 ou (16) 2105-3050. **(APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO GERAL E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DA COVID 19)**.
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
- 01 FOTO ¾ RECENTE.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO APLICÁVEL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA (RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (RETIRAR NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS)**.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP  
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644  
[secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Recepção com a efetiva cobertura dos postos designados - 44 horas semanais – diurno – 2ª a 6ª feira

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/03/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2023 às 10h00m

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br). e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

\_\_\_\_\_  
**Fernando Francisco da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Outros atos****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 h 30 min na sala de Reunião do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, reuniram-se, presidido pela Srta. Talita Belezini e pelos membros Sr. Renan Alves Brandão a Sra. Irene Izabel da Silva Pinheiro.

Dando início aos trabalhos, verificou-se que não houve impugnação ou declaração de impedimento a qualquer dos nomes publicados no Diário Oficial do Município, no dia 18/01/2023 às folhas 28 como segue:

- 1- Rogério Faria;
- 2- Ricardo Salomão Vicente;
- 3- Marília G. Dorigues;
- 4- Aline Pillegi;
- 5- Fernando Cerne Villena e
- 6- Luís Eduardo Palma

Procedendo aos sorteio dos nomes, tivemos o seguinte

resultado:

- 1º sorteado – Sr. Fernando Cerne Villena;
  - 2º sorteado – Sr. Marília G. Dorigues e finalmente
  - 3º sorteado - Sr. Rogério Faria
- E como suplentes:
- 4º sorteado – Sra. Aline Pillegi
  - 5º. sorteado – Sr. Ricardo Salomão Vicente e
  - 6º. sorteado – Sr. Luís Ricardo Palma

Todos devidamente cadastrados para este fim junto ao Assessoria de Comunicação do Saemas.

Nada mais havendo a tratar a Srta. presidente encerrou os trabalhos desta sessão pública às 11h00min.

Sertãozinho, 03 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Srta. Talita Belezini

Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
Sr. Renan Alves Brandão

Membro

\_\_\_\_\_  
Sra. Irene Izabel da Silva Pinheiro

Membro

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 007/2023****PENSÃO MENSAL**

**Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 370/2023, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão mensal ao dependente abaixo relacionado da servidora falecida senhora: **MARLENE APARECIDA CARVALHO**, matrícula nº 94440-02, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

Dependente	Parentesco	Natureza	Percentual
JOÃO GABRIEL DE CARVALHO SANTOS	Filho	Temporária	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde 28 de janeiro de 2.023.

Sertãozinho/SP, 28 de fevereiro de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

PORTARIA Nº 008/2022

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 376/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 94,86% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **DENISE RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº 100735-02, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde 03 de março de 2023.

Sertãozinho/SP, 09 de março de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)

**IPTU PREMIADO SERTÃOZINHO**

Pague o seu imposto em dia e concorra a **R\$ 200 MIL\***

Inscreva-se em [www.iptusertaozinho.com.br](http://www.iptusertaozinho.com.br)

**sim** | Card DIGITAL

Prêmios exclusivos para cadastrados no **SIM CARD**

**SERTÃOZINHO** PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

\*soma de todos os prêmios da campanha

---

**telefones úteis**

Ouidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873